**Portaria n. 088 de 6 de FEVEREIRO de 2019**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Secretário no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, aprovado pela Decisão Cofen n. 0288/2016 de 29 de novembro de 2016;

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 007/2019 – Departamento de Fiscalização.

**CONSIDERANDO** o Memorando n. 011/2019 – DIRC, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar os empregados públicos Dra. Elaine Ernesto, Coren-MS n. 52830, e Dr. Waldeir Rolon Sanches, Coren-MS n. 554090, a realizarem fiscalizações nas Instituições de Saúde de Bodoquena-MS e Miranda-MS, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2019.
2. Autorizar a empregada pública Sra. Cibele Takayama Lima a realizare atendimento aos profissionais de Enfermagem, com os mesmo serviços prestados na recepção da Sede do Coren-MS, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2019, em Bodoquena-MS e Miranda-MS.
3. Os empregados públicos Dra. Elaine Ernesto, Dr. Waldeir Rolon Sanches e Sra. Cibele Takayama Lima farão jus a 3½ (três e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.
4. Autorizar os empregados públicos Dra. Elaine Ernesto e Dr. Waldeir Rolon Sanches a conduzirem o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, nos dias 18 a 21 de fevereiro de 2019.
5. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de fevereiro de 2019.

 Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira

 Presidente Secretário

 Coren-MS n. 85775 Coren-MS n. 123978